

PORTARIA COREN-PE Nº 647/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0196/2021 e nomeia Comissão para elaboração de fluxo interno de documentação

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1646/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0196/2021 e nomear a Comissão para elaboração de fluxo interno de documentação, a saber:

Synesio Brandão de Miranda Júnior – coordenador;

Roseli Oliveira Barbosa – membro;

Luís Victor Campos Lins – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Adilma Verônica Ferreira – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária